

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Marco José Santos Silva	Nível de RSC pretendido: RSC-PCCTAE VI (Doutorado)
Cargo: Assistente em Administração	Data de ingresso na IFE: 24/07/2006
Lotação: DIORC/PROPLAN	

i. Apresentação

O presente memorial descritivo tem por finalidade demonstrar a trajetória profissional, as atividades desempenhadas, as experiências institucionais, os saberes e as competências desenvolvidas pelo servidor Marco José Santos Silva, no exercício do cargo de Assistente em Administração, para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC/PCCTAE – VI (Doutorado), no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). A exposição observa os requisitos previstos no art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026, contemplando a trajetória profissional do servidor, a descrição das atividades e experiências relacionadas aos critérios da Resolução, a demonstração dos saberes e competências desenvolvidos e a relação entre as atividades exercidas e o nível de RSC pretendido.

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

A minha trajetória profissional no serviço público inicia-se oficialmente em 24/07/2006 com a posse nesta UFMS. No entanto minha história com a UFMS data ainda de 1999 com o ingresso no curso de graduação em Economia, o qual infelizmente não foi concluído.

No mesmo ano que tomei posse na UFMS, iniciei também a graduação em Administração, o que fez com que a minha jornada na UFMS iniciasse às 07:00h e terminasse por volta das 22:00h, pois a graduação era no período noturno. Isso fez com que grande parte da rotina fosse desenvolvida dentro da UFMS.

No mesmo dia da tomada de posse, fui ao encontro do meu novo local de trabalho, tamanha era a minha ansiedade em conhecer meus novos colegas e a minha nova atividade profissional.

Devido a minha experiência anterior, na iniciativa privada – a multinacional Coca-Cola FEMSA – na área de contratos e parcerias, fui lotado na então Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Coordenadoria de Projetos Especiais, da Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – DIPC/CPE/PROPLAN. Ao longo do 2º semestre do ano de 2006 fui aprendendo a assimilando as competências da Unidade, o que resultou no convite, em meados de janeiro de 2007 para que eu assumisse a chefia da Divisão, o que fiz de pronto.

Durante o tempo em que estive a frente da chefia da DIPC/CPE/PROPLAN, passamos por mudanças da chefia da Coordenaria, do Pró-reitor e do Reitor. Por inúmeras vezes assumi a chefia da Coordenadoria, como substituto da titular, conforme pode ser observado nos documentos comprobatórios, o que fazia com que despachasse diretamente com o (a) Pró-reitor (a) e também com o Reitor Manoel Catarino Paes Però, uma vez que esse era o fluxo durante sua gestão.

Assim sendo, durante o período em que estive a frente da DIPC/CPE/PROPLAN (janeiro de 2007 até maio de 2015), desenvolvemos diversas atividades que propiciaram inúmeras mudanças estruturais e de fluxo, dentre elas:

- 1) Análise de prestações de contas de convênios e contratos com Fundações de Apoio (FAPEC, FADEMS e Fundação Cândido Rondon) – recebemos um passivo enorme de prestações de contas em atraso. Foi necessário estabelecer um fluxo, criar e consolidar diversos modelos de registros e pareceres, estabelecer uma via de contato *in loco* com as três Fundações, o que fazia com que a equipe se deslocasse fisicamente para uma atuação dentro das Fundações, visando analisar documentos. Com essas implementações, foi possível “zerar” o passivo recebido, com análises bem fundamentas, baseadas em análises documentais.
- 2) Acompanhamento de Termos de Execução Descentralizada – TED – Foi inserida dentro das competências da DIPC/CPE/PROPLAN o acompanhamento dos TED's recebidos pela UFMS. Até então, não havia esse suporte para a execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos via TED, o que fazia, com que ao final do exercício, a UFMS devolvesse um volume orçamentário expressivo aos concedentes, o que gerava um impacto negativo na imagem da gestão da UFMS. A partir do acompanhamento por parte da equipe da DIPC/CPE/PROPLAN, todos os coordenadores de projetos, viabilizados por meio de TED's, recebiam todas as orientações necessárias e eram acompanhados diretamente por um servidor de nossa equipe. Com isso, a execução orçamentária passou da casa de 95% do orçamento recebido via TED, o que fez com a gestão da UFMS tivesse uma melhora significativa.

- 3) Com a implementação do SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, em meados de 2008, atualmente conhecido como Transferegov, a UFMS tornou-se uma cadastradora oficial de parceiros da esfera estadual, municipal e entidades do terceiro setor que tinham a intenção de celebrar parcerias com o governo federal. Eu era o responsável por cadastrar todos esses parceiros no sistema, com a conferência da documentação e orientações de uso do sistema, o que inclusive, ensejou uma capacitação, realizada por mim, para servidor da Maternidade Cândido Mariano, a época. Foi necessário que eu buscasse entendimento acerca do sistema com leituras constantes de manuais e participação em treinamentos, quando possível. Com a minha experiência alcançada, fui convidado para ministrar uma capacitação na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, sobre o tema.

Neste período, concluí a graduação em Administração, realizada aqui na própria UFMS e realizei uma pós-graduação lato sensu em Gestão de Projetos, o que contribuiu sobremaneira para minha atividade profissional.

Em maio de 2015 fui convidado para assumir a liderança da área de orçamento da UFMS, sendo chefe da então Coordenadoria de Orçamento, atualmente Diretoria de Orçamento – DIORC/PROPLAN. O convite partiu da Pró-reitora da época, validado pela Reitora, também da época, prof^o Célia Maria Correa Oliveira.

O desafio foi muito grande, uma vez que iria liderar uma equipe de aproximadamente 12 pessoas, com três unidades subordinadas. Mas como sou movido por desafios, aceitei o convite. Nesta etapa tornei-me Pró-reitor substituto, o que aumentava substancialmente as necessidades de dedicação e constante aprendizado.

Encontro-me atualmente ainda como Diretor de Orçamento, tendo completado 11 anos a frente da pasta, passando por três reitores distintos: Prof^a Célia Maria, prof Marcelo Turine e atualmente prof.^a Camila Ítavo, o que demonstra que a minha continuidade na função é baseada em conhecimento técnico, profissionalismo e ética com a “coisa” pública, e não uma decisão política.

Nesse período de 11 anos, a frente da Diretoria de Orçamento, passamos por uma transformação gigantesca dentro da UFMS, com uma evolução digital, mudança de estrutura organizacional, foco em gestão, governança e compliance, aproximação com gestores das Unidades da Administração Setorial, dentre outros.

Tais mudanças fizeram com que sempre buscássemos uma atualização em sistemas, normativos, e ajustes de fluxos de processos. Neste período, o tema gestão de riscos, começou a ser tratado na UFMS, e eu fui o responsável por uma comissão

que iniciou os trabalhos com essa temática, atuando em processos de compras e contratações buscando ganhar maturidade para que pudéssemos avançar com o entendimento, o que gerou um relatório técnico bastante abrangente e fundamental para a continuidade da atividade. Atualmente, o resultado disso é que a UFMS é referência nacional em gestão, governança e gestão de riscos, pactuando inclusive diversos projetos com vários órgãos governamentais, para levar o nosso conhecimento e expertise no tema.

No ano de 2023 conclui o mestrado em Administração Universitária, pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, onde defendi a dissertação intitulada: Gestão de Riscos na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: Uma proposta de integração ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. A escolha do tema foi exatamente no interesse em ajudar a UFMS a tornar-se ainda melhor nesse quesito.

Ao longo desses 11 anos a frente da área de orçamento da UFMS, participei de inúmeras comissões, grupos de trabalho e assessoramento, ministrei diversos cursos de capacitação e participei e participo de projetos interinstitucionais de alcance nacional, trazendo uma relevante contribuição para o alcance da missão e visão da UFMS, quais sejam: Missão: Desenvolver e socializar o conhecimento em benefício da sociedade, formando líderes, profissionais e cidadãos conscientes, comprometidos com o crescimento sustentável do país e do mundo; Visão: Ser uma universidade acessível a todas as pessoas e reconhecida, nacional e internacionalmente, pela excelência em ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo, sustentabilidade, inovação, arte e cultura, esporte e lazer, além da popularização da ciência.

Do ponto de vista mais administrativo, estive presente na gestão de contratos, atas de registro de preços, como presidente de comissão de sindicância, além de comissões de avaliação de desempenho de vários servidores, dentre outras, conforme poderá ser observado nos documentos anexados ao sistema de RSC-PCCTAE.

No entanto, gostaria de destacar aqui alguns pontos importantes que extrapolam as competências assumidas, a frente da Diretoria de Orçamento:

- 1) Atuo em projetos com abrangência nacional nos Ministérios da Pesca e Aquicultura – MPA, Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, desenvolvendo ações de interesse público, voltadas as áreas de gestão e governança, incluindo aí planejamento e orçamento público;











- 2) Capacitações, levando o nome da UFMS para parceiros da Rede Federal de Instituições Públicas, como a ocorrida recentemente na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, para a qual fui convidado, levando em conta o nível de maturidade na gestão.





- 3) Por fim, cabe destacar também, minha atuação no Comitê de Gestão de Integridade, Riscos, Controle, Transparência e Acesso à Informação, que é um comitê permanente de apoio à governança da UFMS, que foi instituído pela Resolução nº 145, de 28 de dezembro de 2018, com a participação nas discussões que visam garantir lisura e segurança nas tomadas de decisão da UFMS.

Atualmente sou pró-reitor substituto e ordenador de despesas substituto, participando efetivamente de tomadas de decisões voltadas a licitações e contratos, o que demanda uma constante atualização em normativos legais e jurisprudências.

Finalizando, este foi um breve resumo de minha história profissional dentro da UFMS, observando que toda a documentação comprobatória foi anexada ao Sistema RSC-PCCTAE.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares regularmente instituídos:

Ao longo de minha carreira profissional participei de inúmeras comissões e similares, passando por comissão de avaliação de desempenho (CAD), Comissão Setorial de Planejamento e Comitê de Governança de Bolsas e Auxílios, dentre outras, conforme consta abaixo:

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
I_3.1	Comissão para supervisionar a aplicação das provas do PROCESSO SELETIVO ESPECIAL.	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 4 DE 1 DE ABRIL DE 2009	3
I_3.2	Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.	3
I_3.3	Constituir Comissão para identificar, analisar e apresentar o mapeamento de processos visando proposta de melhoria dos processos executados no âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 10, DE 25 DE MARÇO DE 2019.	3
I_3.4	Comissões Especiais de Seleção dos bolsistas do PROMEP	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 103, DE 23 DE ABRIL DE 2012.	3
I_3.5	Grupo de Trabalho, visando a conferência dos Convênios de repasse para as Fundações de Apoio	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 167 DE 7 DE AGOSTO DE 2009	3
I_3.6	Comissões Especiais de Seleção dos bolsistas do PROMEP	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 186, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011.	3
I_3.7	Comissão Interna de Seleção para proceder análise de enquadramento de propostas previstas no Edital nº 9, PROGEP/UFMS	PORTARIA Nº 9-PROPLAN/UFMS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.	3
I_3.8	Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)	PORTARIA Nº 32-PROPLAN/UFMS, DE 21 DE MAIO DE 2026	3
I_3.9	Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)	PORTARIA Nº 34-PROPLAN/UFMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.	3
I_3.10	Comitê de Gestão de Integridade, Riscos, Controle, Transparência e Acesso à Informação - CGIRCI passa a ser integrado pelos seguintes membros	PORTARIA Nº 424-RTR/UFMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.	3
I_3.11	Reconstituir a Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	PORTARIA Nº 625-RTR/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2026.	3

I_3.12	O Comitê de Gestão de Integridade, Riscos, Controle, Transparência e Acesso à Informação - CGIRCI passa a ser integrado pelos seguintes membros	PORTARIA Nº 686-RTR/UFMS, DE 24 DE ABRIL DE 2026.	3
I_3.13	O Comitê de Gestão de Integridade, Riscos, Controle, Transparência e Acesso à Informação - CGIRCI passa a ser integrado pelos seguintes membros:	PORTARIA Nº 1.600-RTR/UFMS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.	3
I_3.14	Constituir Comissão Interna de Seleção para proceder análise de enquadramento de propostas previstas no Edital nº 73/2023-Progep/UFMS	PORTARIA Nº 5-PROPLAN/UFMS, DE 10 DE JULHO DE 2023.	3
I_3.15	Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)	PORTARIA Nº 7-PROPLAN/UFMS, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.	3
I_3.16	Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)	PORTARIA N 9-PROPLAN/UFMS, DE 19 DE MARÇO DE 2025.	3
I_3.17	Grupo de Trabalho para prestar auxílio técnico a implementação do projeto de melhoria na gestão, denominado "Projeto UFMS Excelência e Resultados",	PORTARIA N 9-GAB/PROPLAN/UFMS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.	3
I_3.18	Alterar a Comissão Setorial de Planejamento para a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	PORTARIA N 10-PROPLAN/UFMS, DE 11 DE ABRIL DE 2025.	3
I_3.19	Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)	PORTARIA N 13-PROPLAN/UFMS, DE 1º DE JULHO DE 2024.	3
I_3.20	Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)	PORTARIA N 15-GAB/PROPLAN/UFMS, DE 1º DE JUNHO DE 2022.	3
I_3.21	Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)	PORTARIA Nº 18-PROPLAN/UFMS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.	3
I_3.22	Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 31, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.	3
I_3.23	Constituir a Comissão Setorial de Planejamento para a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças	PORTARIA N 19-PROPLAN/UFMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.	3
I_3.24	Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)	PORTARIA Nº 19-GAB/PROPLAN/UFMS, DE 23 DE JUNHO DE 2022.	3
I_3.25	Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)	PORTARIA N 24-PROPLAN/UFMS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.	3
I_3.26	Comissão Interna de Seleção para proceder análise de enquadramento de propostas previstas no Edital nº 143-PROGEP/UFMS	PORTARIA N 25-PROPLAN/UFMS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.	3
I_3.27	Grupo de Trabalho para efetuar os estudos necessários à elaboração da	PORTARIA Nº 74, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.	3

	proposta do Plano de Atividades Docente da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul- PADOc.		
I_3.28	Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD),	PORTARIA DE PESSOAL Nº 2-GAB/PROPLAN/UFMS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.	3
I_3.29	Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)	PORTARIA DE PESSOAL Nº 35-GAB/PROPLAN/UFMS, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.	3
I_3.30	Constituir Comissão Interna de Seleção para proceder análise de enquadramento de propostas previstas no Edital nº 137/2022-Progep/UFMS	PORTARIA Nº 43-PROPLAN/UFMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.	3
I_3.31	Constituir Comissão de Assessoramento, vinculada ao Comitê de Gestão de Contratações e Logística Sustentável, para elaborar e monitorar o Plano de Contratações Anual da UFMS - PCA/UFMS,	PORTARIA Nº 92-RTR/UFMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.	3
I_3.32	Constituir o Comitê de Governança de Bolsas e Auxílios da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	PORTARIA Nº 156, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.	3
I_3.33	Constituir Grupo de Trabalho para adequar as normas relativas a Relacionamento com Fundações de Apoio e Concessão de Bolsas da UFMS	PORTARIA Nº 277, DE 13 DE ABRIL DE 2011.	3
I_3.34	Constituir a Comissão de Fiscalização do Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - PAS/UFMS,	PORTARIA Nº 412-PROGEP/UFMS, 8 DE MAIO DE 2023.	3
I_3.35	Constituir Comissão de Assessoramento, para elaborar o mapeamento de riscos em "contratação de bens e serviços"	PORTARIA Nº 455, DE 1º DE ABRIL DE 2019.	3
I_3.36	Instituir Grupo de Trabalho, para estabelecer rotinas e procedimentos para o desenvolvimento das relações entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, Empresas e Fundações de Apoio.	PORTARIA Nº. 504, DE 15 DE AGOSTO DE 2012	3
I_3.37	Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos	PORTARIA Nº 688, DE 26 DE JUNHO DE 2014.	3
I_3.38	Constituir as Comissões Temáticas com a finalidade de dar suporte e assessoria para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico Institucional - PDI-PPI/UFMS	PORTARIA Nº 888-RTR/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.	3
I_3.39	Alterar a composição das Comissões Temáticas com a finalidade de dar suporte e assessoria para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico Institucional - PDI-PPI/UFMS	PORTARIA Nº 965-RTR/UFMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. UFMS	3

I_3.40	Constituir Comissão para avaliar os normativos vigentes e apresentar proposta de consolidação de matriz de distribuição de recursos para as Unidades da Administração Setorial	PORTARIA Nº 1.017-RTR/UFMS, DE 28 DE OUTUBRO 2021.	3
I_3.41	Alterar a Comissão para avaliar os normativos vigentes e apresentar proposta de consolidação de matriz de distribuição de recursos para as Unidades da Administração Setorial	PORTARIA Nº 1.049-RTR/UFMS, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.	3
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA – TOTAL REQUISITO I ITEM 3			123

Item 4 - Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial:

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
I_4.1	Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 65, 22 DE ABRIL DE 2014	3
I_4.2	Constituir Comissão de Sindicância Investigativa	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 125 DE 15 DE AGOSTO DE 2013	3
I_4.4	Constituir Comissão de Sindicância Investigativa	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 197 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013	3
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA – TOTAL REQUISITO I ITEM 4			9

Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exames de seleção, vestibulares ou concursos:

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
I_5.1	Membro nas Bancas de Verificação de Autodeclaração Étnico Racial para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) - Vestibular, Passe, SISU, Quero Ser UFMS e Processo Seletivo Unificado (Pós-Graduação) - 2025	DECLARAÇÃO - GERÊNCIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E INCLUSÃO	4,5
I_5.2	Membro nas Bancas de Verificação de Autodeclaração Étnico Racial heteroidentificação) para ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i> da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) - Vestibular, Passe, SISU, Quero Ser UFMS e Processo Seletivo	DECLARAÇÃO - GERÊNCIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E INCLUSÃO	4,5

	Unificado (Pós-Graduação) - 2026		
I_5.3	Secretariar as bancas examinadoras do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior nas Classes de Professor Assistente e Adjunto,	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009	4,5
I_5.4	Membro da Comissão de Heteroidentificação do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas em cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, constituída pela Portaria nº 543-PROGEP/UFMS,	DECLARAÇÃO - DIRETORIA DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO	4,5
I_5.5	Membro da Comissão de Heteroidentificação do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas em cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, constituída pela Portaria nº 308-PROGEP/UFMS,	DECLARAÇÃO - DIRETORIA DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO	4,5
I_5.6	Secretariar as bancas examinadoras do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior nas Classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 172, DE 19 DE JUNHO DE 2009.	4,5
I_5.7	Membro da Comissão de Heteroidentificação do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas em cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, constituída pela Portaria nº 666-PROGEP/UFMS	DECLARAÇÃO - DIRETORIA DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO	4,5
I_5.8	Membro da Comissão Recursal de Heteroidentificação do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas em cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, constituída pela Portaria nº 888-PROGEP/UFMS,	DECLARAÇÃO - DIRETORIA DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO	4,5
I_5.9	Secretariar as bancas examinadoras do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior nas Classes de Professor Adjunto, Assistente e Auxiliar	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 49, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	4,5
I_5.10	Secretariar as bancas examinadoras do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior nas Classes de Professor Adjunto, Assistente e Auxiliar	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 59, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012.	4,5
I_5.11	Secretariar as bancas examinadoras do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior nas Classes de Professor Assistente e Adjunto	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 119 DE 10 DE MAIO DE 2010	4,5
I_5.12	Secretariar as bancas examinadoras do Concurso Público para Ingresso na Carreira	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 174 DE 8 DE JUNHO DE 2010	4,5

	do Magistério Superior nas Classes de Professor Adjunto, Assistente e Auxiliar,		
I_5.13	Participar de Banca de Verificação de utodeclaração, em Três Lagoas/MS,	PORTARIA Nº 22-PROPLAN/UFMS, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.	4,5
I_5.14	Coordenador de Prédio - UFMS - 158/2020 Processo Seletivo para os Programas de Residências UFMS 2020	DECLARAÇÃO - FAPEC	4,5
I_5.15	Coordenador de Prédio - UFMS - 059/2021 Processo Seletivo Vestibular UFMS 2022 (PSV-UFMS 2022)	DECLARAÇÃO - FAPEC	4,5
I_5.16	Coordenador de Prédio - Programa de Avaliação Seriada Seletiva (Passe) da UFMS, Triênios 2019-2021 (3 Etapa), 2020-2022 (2 Etapa) e 2021-2023 (1 Etapa).	DECLARAÇÃO - FAPEC	4,5
I_5.17	Coordenador de Prédio - Concurso Público de Provas para Técnico-Administrativos da UFMS - 2022	DECLARAÇÃO - FAPEC	4,5
I_5.18	Coordenador de Prédio - UFMS - Processo Seletivo Vestibular UFMS 2023 (PSV-UFMS 2023)	DECLARAÇÃO - FAPEC	4,5
I_5.19	Coordenador de Prédio - Programa de Avaliação Seriada Seletiva (Passe) da UFMS, Triênios 2020-2022 (3 Etapa), 2021-2023 (2 Etapa) e 2022-2024 (1 Etapa).	DECLARAÇÃO - FAPEC	4,5
I_5.20	Coordenador de Prédio - UFMS - Processo Seletivo Vestibular UFMS 2024 (PSV-UFMS 2024)	DECLARAÇÃO - FAPEC	4,5
I_5.21	Coordenador de Prédio - Programa de Avaliação Seriada Seletiva (Passe) da UFMS, Triênios 2021-2023 (3 Etapa), 2022-2024 (2 Etapa) e 2023-2025 (1 Etapa).	DECLARAÇÃO - FAPEC	4,5
I_5.22	Coordenador de Prédio - Concurso Público de Provas para Técnico-Administrativos da UFMS-2024	DECLARAÇÃO - FAPEC	4,5
I_5.23	Coordenador de Prédio - UFMS - Processo Seletivo Vestibular UFMS 2025 (PSV-UFMS 2025)	DECLARAÇÃO - FAPEC	4,5
I_5.24	Coordenador de Prédio - Prestação de Serviço Técnico Especializado Relativo à Realização do Programa de Avaliação Seriada Seletiva (Passe) da UFMS, Triênios 2022-2024 (3 Etapa), 2023-2025 (2 Etapa) e 2024-2026 (1 Etapa).	DECLARAÇÃO - FAPEC	4,5
I_5.25	Banca de Avaliação PPP - UFMS - Processo Seletivo Vestibular UFMS 2025 (PSV-UFMS 2025)	DECLARAÇÃO - FAPEC	4,5
I_5.26	Banca de Avaliação PPP - Concurso Público de Técnico-Administrativos da UFMS-2025	DECLARAÇÃO - FAPEC	4,5
I_5.27	Coordenador de Prédio - Processo Seletivo Vestibular UFMS 2026 (PSV-UFMS 2026)	DECLARAÇÃO - FAPEC	4,5

I_5.28	Coordenador de Prédio - Prestação de Serviço Técnico Especializado Relativo à Realização do Programa de Avaliação Seriada Seletiva (Passe) da UFMS, Triênios 2023-2025 (3 Etapa), 2024-2026 (2 Etapa) e 2025-2027 (1 Etapa).	DECLARAÇÃO - FAPEC	4,5
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA – TOTAL REQUISITO I ITEM 4			126

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item 1 - Coordenação de projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação:

Coordeno atualmente o projeto de extensão "Escoteiros na UFMS", com duração de sessenta meses, a partir de 1º de outubro de 2025 (Sigproj TYY1S.180925).

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
II_2.1	Projeto de extensão aprovado	RESOLUÇÃO Nº 501-COEX/UFMS, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.	7,5
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA – TOTAL REQUISITO II ITEM 1			7,5

Item 2 - Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação:

Atuo, como especialista na área orçamentária nos projetos institucionais: "Apoio ao Comitê Gestor do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional pela CAPES", e "Observatório de Inteligência e Governança Pública: perspectivas de pesquisa e aplicação"

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
II_2.1	Componente da equipe do projeto	Comprovante de participação em projeto - SIGPROJ	4,5
II_2.2	Vice-coordenador do Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado "Apoio ao Comitê Gestor do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional pela CAPES",	RESOLUÇÃO Nº 832-COPP/UFMS, DE 20 DE JUNHO DE 2024.	4,5
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA – TOTAL REQUISITO II ITEM 2			9,0

Item 4 - Participação em atividades de cooperação técnica interinstitucional em projetos institucionais:

Atuo, como membro em projetos interinstitucionais, como o projeto executado em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, dentre outros:

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
II_4.1	Autorizar o afastamento de Marco José Santos Silva, Diretor de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para assessorar Oficina Técnica sobre Política de Riscos, ação do projeto "UFMS Apoia: MDA" em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA	PORTARIA Nº 5-PROPLAN/UFMS, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.	3
II_4.2	Participante do Projeto de extensão "Cursinho UFMS 2025", consoante às orientações e procedimentos dispostos no Edital nº 38/2025 Proece/UFMS.	EDITAL N 160/2025 - PROECE/UFMS	3
II_4.3	Participante do Projeto de Pesquisa "Diagnóstico de Desigualdades Materiais e Simbólicas em Mato Grosso do Sul", aprovado pela Resolução nº 828-COPP/UFMS	EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 09/2025 - PROPP/UFMS	3
II_4.4	Participante do projeto "Laboratório de Apoio à Inovação da Educação Básica do Brasil"	EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 66/2022-PROECE/UFMS	3
II_4.5	Participante do Programa Institucional de Extensão "UFMS APOIA: Ministério da Pesca e Aquicultura	EDITAL Nº 278/2025 - PROECE/UFMS	3
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA – TOTAL REQUISITO II ITEM 4			15

Item 5 - Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão:

Atuação nos quatro últimos semestres como tutor da Educação à Distância, em curso de graduação, realizando a mediação pedagógica nas disciplinas Gerência de Projetos e Gerência de Projetos Digitais

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
II_5.1	Atuação como Professor(a) Tutor(a) , no " Programa UFMS Digital ", da Agência de Educação Digital e a Distância da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no período de 01/07/2024 a 07/12/2024.	Certificado	3
II_5.2	Atuação como Professor(a) Tutor(a) , no " Programa UFMS Digital ", da Agência de	Certificado	3

	Educação Digital e a Distância da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no período de 10/03/2025 a 12/07/2025.		
II_5.3	Atuação como Professor(a) Tutor(a) , no " Programa UFMS Digital ", da Agência de Educação Digital e a Distância da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no período de 04/08/2025 a 06/12/2025.	Certificado	3
II_5.4	atuou como Professor(a) Tutor(a) na(s) disciplina(s) GERÊNCIA DE PROJETOS , vinculada(s) ao " Programa UFMS Digital ", da Agência de Educação Digital e a Distância da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no período de 02/03/2026 a 27/06/2026.	Certificado	3
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA – TOTAL REQUISITO II ITEM 5			12

Item 7 - Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos:

Atuação como avaliador do Integra UFMS 2025.

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
II_7.1	AVALIADOR(A) de trabalhos técnico-científicos apresentados durante o Integra UFMS 2025	Certificado	3
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA – TOTAL REQUISITO II ITEM 7			3

Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino:

Foi possível minha participação em capacitações que extrapolam as atividades inerentes a área de orçamento, mas que fizeram-me apropriar de entendimentos utilizados na gestão da UFMS.

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
II_11.1	"FORMAÇÃO INTEGRADA PARA ATUAÇÃO EM COMISSÕES DE VERIFICAÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS ÀS VAGAS RESERVADAS EM CURSOS E CONCURSOS DA UFMS",	Certificado	1
II_11.2	CURSO DE FORMAÇÃO EM TICS: FERRAMENTAS E ESTRATÉGIAS PARA DOCÊNCIA ONLINE, realizado pela Pró-Reitoria	Certificado	1

	de Gestão de Pessoas e Agência de Educação Digital e a Distância da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no período de 01/08/2024 a 31/12/2024,		
II_11.3	"Curso de Formação de Tutores", do(a) Programa UFMS Digital, da Agência de Educação Digital e a Distância da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de 08/08/2025 a 31/08/2025,	Certificado	1
II_11.4	CURSO DE FORMAÇÃO EM EaD: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, realizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Agência de Educação Digital e a Distância da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no período de 01/08/2024 a 31/12/2024,	Certificado	1
II_11.5	CURSO DE FORMAÇÃO EM EaD: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, realizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Agência de Educação Digital e a Distância da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no período de 01/01/2024 a 31/07/2024	Certificado	1
II_11.6	Curso de capacitação "Tesouro Gerencial Básico",	Certificado	1
II_11.7	Participação do I Simpósio de Gestão e Governança Pública no Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, em Brasília/DF, no período de 30 de setembro a 3 de outubro de 2025,	PORTARIA Nº 25-PROPLAN/UFMS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.	1
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA – TOTAL REQUISITO II ITEM 11			7

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Item 3 - Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública:

Fui agraciado com o recebimento do título honorífico de Técnico-Administrativo em Educação Emérito no ano de 2023:

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
III_3.1	Concessão do título honorífico de Técnico-Administrativo em Educação Emérito aos Servidores desta Universidade, ativos e inativos, que alcançaram posições técnicas e administrativas eminentes ao	RESOLUÇÃO Nº 266-COUN/UFMS, DE 21 DE JUNHO DE 2023.	7,5

	longo de sua vida profissional:	
	PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA – TOTAL REQUISITO III ITEM 3	7,5

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos:

Durante minha trajetória profissional fui gestor de contratos e atas de registro de preço, o que contribui para o entendimento de mais uma atribuição do servidor público.

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
IV_3.1	Designar como Co-Gestores da ARP (Ata para Registro de Preços) nº 013/2014-UFMS,	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 266, 09 DE DEZEMBRO DE 2014	4,5
IV_3.2	Designar o servidor MARCO JOSÉ SANTOS SILVA, matrícula SIAPE 1542811 como co-gestor para acompanhamento das ações referentes à execução do projeto: "Ampliação da Infra-estrutura de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS - Referência FINEP 0471/11".	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 042 de 25 de abril de 2012.	4,5
IV_3.3	Designar o servidor MARCO JOSÉ SANTOS SILVA, matrícula SIAPE 15428117, como co-gestor para acompanhamento das ações referentes à execução do projeto: "Ampliação da Infra-estrutura de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS - Referência FINEP 0824/10".	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 043 de 25 de abril de 2012.	4,5
IV_3.4	Designar o servidor MARCO JOSÉ SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1542811, como co-gestor para acompanhamento da execução do instrumento jurídico em fase de celebração entre a FINEP/Concedente, FAPEC/Conveniente e UFMS/Executora, referência 0051/12, Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFA 01/2011 cujo objeto é: "Ampliação da Infra-Estrutura de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS".	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 201 de 06 de novembro de 2012.	4,5
IV_3.5	Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 155/2024-	PORTARIA Nº 17 - GAB/PROADI/UFMS, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.	4,5

	UFMS		
	PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA – TOTAL REQUISITO IV ITEM 3		22,5

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Durante grande parte de minha trajetória profissional ocupei funções gratificadas e cargos de direção, assumindo a missão de colaborar com a UFMS, liderando equipes e processos:

Item 2 - Exercício de Cargo de Direção (CD-02) ou equivalente (Substituto):

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts total
V_2.1	Substituto de CD-02	DECLARAÇÃO - PROGEP	4,5
	PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA – TOTAL REQUISITO V ITEM 2		4,5

Item 3 - Exercício de Cargo de Direção (CD-03 e 04) ou equivalente (Titular)

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts total
V_3.1	Titular de CD-04	DECLARAÇÃO - PROGEP	82,5
	PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA – TOTAL REQUISITO V ITEM 3		82,5

Item 4 - Exercício de Cargo de Direção (CD-03 e 04) ou equivalente (Substituto)

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts total
V_4.1	Substituto de CD-04	DECLARAÇÃO - PROGEP	3
	PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA – TOTAL REQUISITO V ITEM 4		3

Item 5 - Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (Titular)

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts total
V_5.1	Titular de FG-01	DECLARAÇÃO - PROGEP	9
	PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA – TOTAL REQUISITO V ITEM 5		9

Item 7 - Exercício de Função Gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (Titular)

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts total
V_2.5	Titular de FG-04	DECLARAÇÃO - PROGEP	15
	PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA – TOTAL REQUISITO V ITEM 7		15

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item 5 - Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional:

Atuo, atualmente em dois projetos, sendo: 1) Projeto de Pesquisa "INOVA-AGRO MS: Plataforma de infraestrutura tecnológica e conectividade para garantir o desenvolvimento de ações voltadas à capacitação técnica em agronegócio e o monitoramento de ambientes do agronegócio, integrando sociedade, setor produtivo e governos", e 2) UFMS APOIA: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar". No 1º projeto o foco é: Implantar a infraestrutura tecnológica para conectividade nos Câmpus e Fazendas da UFMS Ação, Desenvolver um protótipo de smart farm e a Difusão do conhecimento utilizando os ambientes de inovações da UFMS. A atuação direta deste servidor tem contribuído para o alcance das metas pactuadas, gerando inovação e tecnologia ao alcance da sociedade. No 2º Projeto atuo como coordenador de meta associada as Superintendências dos Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e Ministério da Agricultura e Pecuária, sendo responsável, em conjunto com a equipe que lidero, por apresentar propostas de melhoria em processos vinculados a planejamento orçamentário e financeiro, licitações e contratos e gestão de processos e riscos. O foco é gerar valor, com a implantação da melhoria dos processos naqueles Ministérios.

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
VI_5.1	Componente da equipe (Coordenador da Meta 4) da proposta/projeto " UFMS APOIA: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar ", protocolo "VTYSU.170425",	COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO EM PROPOSTA/PROJETO	15
VI_5.2	Participação do Projeto de Pesquisa "INOVA-AGRO MS: Plataforma de infraestrutura	EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROPP/UFMS N.º 234/2023	15

	tecnológica e conectividade para garantir o desenvolvimento de ações voltadas à capacitação técnica em agronegócio e o monitoramento de ambientes do agronegócio, integrando sociedade, setor produtivo e governos",		
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA – TOTAL REQUISITO VI ITEM 5			30

Item 14 - Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador):

Tive a oportunidade de participar da promoção de capacitações para diversos servidores.

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
VI_14.1	Coordenação do curso de capacitação "Tesouro Gerencial Básico", realizado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Certificado - PROGEP	3
VI_14.2	Autorizar o afastamento de Marco José Santos Silva, Diretor de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para participar como Instrutor da Capacitação - Planejamento e execução orçamentária – Principais conceitos e abordagens, nos dias 23 a 26 de junho de 2026, em Cuiabá, Mato Grosso	PORTARIA Nº 33-PROPLAN/UFMS, DE 19 DE JUNHO DE 2026.	3
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA – TOTAL REQUISITO VI ITEM 14			6

Item 15 - Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas:

Ao longo de minha trajetória fui convidado para participar, como instrutor, de capacitações formalmente previstas em programas de desenvolvimento de pessoas. Abaixo seguem maiores informações:

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
VI_15.1	Ministrante do o curso de capacitação " Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referencia ", realizado pela Pró-Reitoria de Gestão de	Certificado - PROGEP	4,5

	Pessoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no período de 03/11/2010 a 10/11/2010		
VI_15.2	Ministrante do curso de capacitação " Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência ", realizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no período de 05/05/2010 a 12/05/2010	Certificado - PROGEP	4,5
VI_15.3	Ministrante do curso de capacitação "Governança e Gestão - UFMS", realizado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento e a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no período de 18/08/2022 a 18/08/2022,	Certificado - PROGEP	4,5
VI_15.4	Ministrante do curso de capacitação " Planejamento e execução orçamentária e financeira ", realizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no período de 07/03/2018 a 08/08/2018	Certificado - PROGEP	4,5
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA – TOTAL REQUISITO VI ITEM 15			18

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

O meu envolvimento com várias atividades, inclusive que extrapolam o meu ambiente de trabalho direto, qual seja: área de orçamento, fizeram-me ter um conhecimento global acerca do tamanho da UFMS e de sua relevância. Também complementaram o meu conhecimento acerca do serviço público. Abaixo um resumo acerca dos saberes e competências adquiridos e o tamanho do impacto em minha trajetória profissional:

1. Gestão da Inovação

Saberes e Competências

- Capacidade de participação e atuação em projetos de inovação, contribuindo para a identificação de oportunidades de melhoria e implementação de soluções inovadoras nos processos organizacionais.

- Conhecimento de metodologias de gestão da inovação, desenvolvimento de projetos e promoção de mudanças organizacionais.
- Habilidade para trabalhar de forma colaborativa em equipes multidisciplinares, estimulando a criatividade, a melhoria contínua e a transformação institucional.

Impacto na trajetória profissional

A participação em projetos de inovação possibilitou o desenvolvimento de uma visão estratégica e orientada para resultados, ampliando a capacidade de propor soluções para desafios institucionais complexos. Essa experiência contribuiu para o fortalecimento das competências relacionadas à gestão da mudança, ao aperfeiçoamento de processos e à promoção de uma cultura organizacional voltada à inovação e à eficiência administrativa.

2. Gestão de Riscos

Saberes e Competências

- Conhecimento dos princípios, metodologias e ferramentas de gestão de riscos aplicadas à administração pública.
- Capacidade de identificar, analisar, avaliar e propor medidas de tratamento de riscos institucionais, operacionais, financeiros e de conformidade.
- Competência para apoiar a implementação de práticas de governança, controles internos e integridade organizacional.

Impacto na trajetória profissional

O conhecimento em gestão de riscos proporcionou maior capacidade de análise preventiva e de tomada de decisões fundamentadas, contribuindo para o fortalecimento da governança institucional. Essa competência ampliou a aptidão para atuar de forma proativa na mitigação de riscos e na promoção de maior segurança, conformidade e efetividade na gestão pública.

3. Planejamento e Execução do Orçamento Público

Saberes e Competências

- Domínio dos instrumentos de planejamento governamental, incluindo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).
- Conhecimento dos processos de elaboração, programação, execução, acompanhamento e avaliação do orçamento público.
- Capacidade de interpretar normas e procedimentos relacionados à execução orçamentária e financeira, incluindo créditos orçamentários, empenho, liquidação e pagamento.
- Habilidade para subsidiar a tomada de decisão por meio da análise de dados orçamentários e financeiros.

Impacto na trajetória profissional

A atuação no planejamento e na execução orçamentária consolidou conhecimentos técnicos essenciais para a gestão eficiente dos recursos públicos, permitindo uma visão integrada entre planejamento, execução e controle. Essa experiência contribuiu para o desenvolvimento de competências gerenciais, maior segurança na tomada de decisões e aprimoramento da capacidade de alocação estratégica dos recursos institucionais.

4. Gestão de Contratos Administrativos

Saberes e Competências

- Conhecimento da legislação e dos procedimentos relacionados à gestão e fiscalização de contratos administrativos.
- Competência para acompanhar a execução contratual, monitorar indicadores, identificar riscos e propor medidas corretivas e preventivas.
- Habilidade na gestão de prazos, obrigações contratuais e conformidade com os princípios da administração pública.

Impacto na trajetória profissional

A experiência em gestão de contratos fortaleceu as competências relacionadas ao acompanhamento de resultados, à conformidade normativa e à eficiência administrativa. Além disso, contribuiu para o desenvolvimento da capacidade de articulação institucional, negociação e monitoramento de instrumentos contratuais, promovendo maior efetividade na prestação dos serviços públicos.

5. Desenvolvimento Profissional e Capacitação Contínua

Saberes e Competências

- Participação em capacitações e programas de formação na área de orçamento público, demonstrando compromisso com a atualização técnica e o aperfeiçoamento profissional.
- Capacidade de aplicar conhecimentos adquiridos em treinamentos e cursos para aprimorar processos institucionais e promover maior eficiência na gestão pública.
- Disposição para o aprendizado contínuo, adaptação às mudanças normativas e disseminação de boas práticas na administração pública.

Impacto na trajetória profissional

A participação contínua em ações de capacitação favoreceu o aperfeiçoamento técnico e a atualização permanente frente às mudanças normativas e aos novos desafios da administração pública. Esse processo de formação contínua contribuiu para o fortalecimento da atuação profissional, ampliação da capacidade de liderança técnica e consolidação de uma trajetória pautada pela busca da excelência e da melhoria contínua.

Impacto Global na Trajetória Profissional

O conjunto dessas experiências e conhecimentos proporcionou-me o desenvolvimento de uma visão sistêmica da administração pública, integrando aspectos de planejamento, governança, inovação, gestão de riscos e gestão contratual. Tais competências fortaleceram a capacidade de atuação estratégica, a tomada de decisões fundamentadas e o compromisso com a eficiência, a transparência e a geração de valor público, contribuindo significativamente para a consolidação de uma trajetória profissional orientada ao aprimoramento institucional e à excelência na gestão pública.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

A minha formação formal: graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação strito sensu, no nível de mestrado, em conjunto com os saberes e competências

agregados durante quase vinte anos dedicados ao serviço público fizeram-me alcançar todos os requisitos necessários para o nível pleiteado no RSC, qual seja: **RSC-PCCTAE VI (Doutorado)**.

A pontuação alcançada foi de 509,50 pontos, enquanto o mínimo necessário é de 75 pontos, ou seja, o conjunto de comprovações enviadas foi de quase oito vezes mais que o necessário, o que demonstra todo o comprometimento deste servidor ao longo dos anos, uma vez que a temática RSC é bem recente, não sendo, portanto, motivação para o engajamento deste servidor ao longo dos anos.

A quantidade mínima de critérios a serem atendidos é de no mínimo sete, sendo pelo menos um deles classificados no nível VI: Produção, Prospeção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico. Com a minha experiencia, alcancei um total de 19 requisitos, sendo três deles no nível VI, demonstrando desta forma um conhecimento heterogêneo que pode e deve ser aplicado nas mais diversas áreas do conhecimento.

Assim, verifica-se que minha trajetória profissional atende aos conhecimentos e às competências exigidos para o nível de RSC pretendido, evidenciando qualificação técnica, progressão na assunção de responsabilidades, geração de conhecimento aplicado e relevantes contribuições para o fortalecimento institucional da UFMS.



Documento assinado digitalmente
MARCO JOSE SANTOS SILVA
Data: 16/07/2026 16:32:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura digital